

DECRETO N° 7182, de 05 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$7.130,00 (Sete mil e cento e trinta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7182

Suplementação de Créditos				Data	05/12/2025
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
1241	1241	1	1.11.0.04.		600,00
			128.0031.2		
			207.339014		
			00.1705000		
			0		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			FAZENDA		
1242	1242	1	1.05.0.04.		250,00
			128.0031.2		
			193.339014		
			00.1705000		
			0		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		

	AGRICULTURA				
1243	1243	1	1.12.0.20.	740,00	
			122.0029.2		
			150.339014		
			00.1705000		
			0		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO				
	AMBIENTE				
1244	1244	1	1.14.0.04.	1.350,00	
			122.0029.2		
			157.339014		
			00.1705000		
			0		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE				
	SERVIÇOS PÚBLICOS				
1245	1245	1	1.08.0.04.	240,00	
			122.0029.2		
			160.339014		
			00.1705000		
			0		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE				
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
1246	1246	1	1.11.0.04.	420,00	
			122.0029.2		
			152.339014		
			00.1705000		
			0		
	SECRETARIA DE OBRAS E				
	URBANISMO E HABITAÇÃO				
1247	1247	1	1.16.0.04.	80,00	
			122.0029.2		
			158.339014		
			00.1705000		
			0		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE				
	CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA				
	CRIATIVA				
1248	1248	1	1.21.0.04.	1.100,00	
			122.0029.2		
			151.339014		
			00.1705000		
			0		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE				
	PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL				
1249	1249	1	1.07.0.04.	1.050,00	
			121.0029.2		
			159.339014		

			00.1705000	
			0	
			COORDENADORIA MUNICIPAL DE	
			CONTROLE INTERNO	
1250	1250	1	1.06.0.04.	1.300,00
			124.0031.2	
			206.339014	
			00.1705000	
			0	
Soma:				7.130,00
Decreto N°			Data	05/12/2025
7182				
1321010107			Remuneração de Depósitos	7.130,00
			Bancários Rec.Royalties	
			Estadual - Principal	
Soma:				7.130,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Remuneração de Depósitos Bancários Rec.Royalties Estadual - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal